



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 003/2013	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE- FICHAS E ENVELOPES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 8.666/ 93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	25/02/2013
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	ALFEMA COMERCIAL LTDA. ME.
Endereço:	AV MUNHOZ DA ROCHA Nº 741-C Mandaguáçu PR
CNPJ:	80.534.126/0001-85

RESUMO DO OBJETO: 200 Fichas de papel cartolina cor azul e 2000 Envelopes brancos, tamanho ofício, timbrados, uma cor.		VALOR TOTAL : R\$ 234,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
TERMO CONTRATUAL: <input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado	CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO: Conforme solicitação da Secretaria da Câmara. FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante entrega do material e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do Artigo 23 e conforme Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa apresentou preço compatível com os de mercado regional em geral, concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação e demonstrou disponibilidade e competência para o fornecimento dos materiais. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço: O preço oferecido está dentro do que é praticado no mercado sendo, inclusive menor do que os demais apresentados conforme cotação anexa.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

De acordo conforme Certidão.
Em 25/02/2013

José Adirson G. Nascimento
Presidente da Comissão

ANÁLISE JURÍDICA: Considerando que a solicitação para a respectiva aquisição foi justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada.
Em 25/02/2013

Pedro Costa
Advogado

HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE:

Homologo a presente licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei.

Em 25/02/2013

Gustavo Henrique Saes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 08 de fevereiro de 2013.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereador Gustavo Henrique Saes

Objeto:

Aquisição de fichas de papel cartolina, tamanho A4, sem impressão em cor azul e envelope de cor branca, tamanho ofício (23X11,5cm), impressão em uma cor.

Valor máximo: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Fornecimento: Conforme solicitação da Secretaria da Câmara.

Forma de pagamento: a vista, mediante entrega do material e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Nº 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE	200 Fichas de papel cartolina cor azul e 2000 Envelopes brancos, tamanho ofício, timbrados em uma cor.
Contadora: <i>Michelle F. Justenka</i> em 08/02/2013.	

Justificativa:

Referidos materiais serão adquiridos para utilização na Secretaria Administrativa da Câmara.

ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- três cotações.

Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara	<i>[Signature]</i>	08/02/2013
Comissão de Licitação	<i>[Signature]</i>	08/02/2013
Advogado	<i>[Signature]</i>	08/02/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

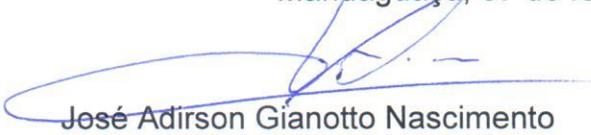
OBJETO: Aquisição de fichas de papel cartolina em cor azul, tamanho A4, sem impressão e envelope de cor branca, tamanho ofício (23X11,5cm), impressão em uma cor.

CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL COTADO
Visão Artes Gráficas Ltda. CNPJ 01.867.900/0001-01	R\$ 360,00
Alfema Comercial Ltda. ME CNPJ 80.534.126/0001-85	R\$ 234,00
Gráfica Regente Ltda. CNPJ 79.147.047/0001-32	R\$ 576,00

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço foi oferecido pela empresa Alfema Comercial Ltda., CNPJ 80.534.126/0001-85, no valor de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais). A empresa concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação e demonstrou disponibilidade e competência para o fornecimento dos materiais. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atende ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Mandaguáçu, 07 de fevereiro de 2013.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Leonilda Barboza Favarin
Membro


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro